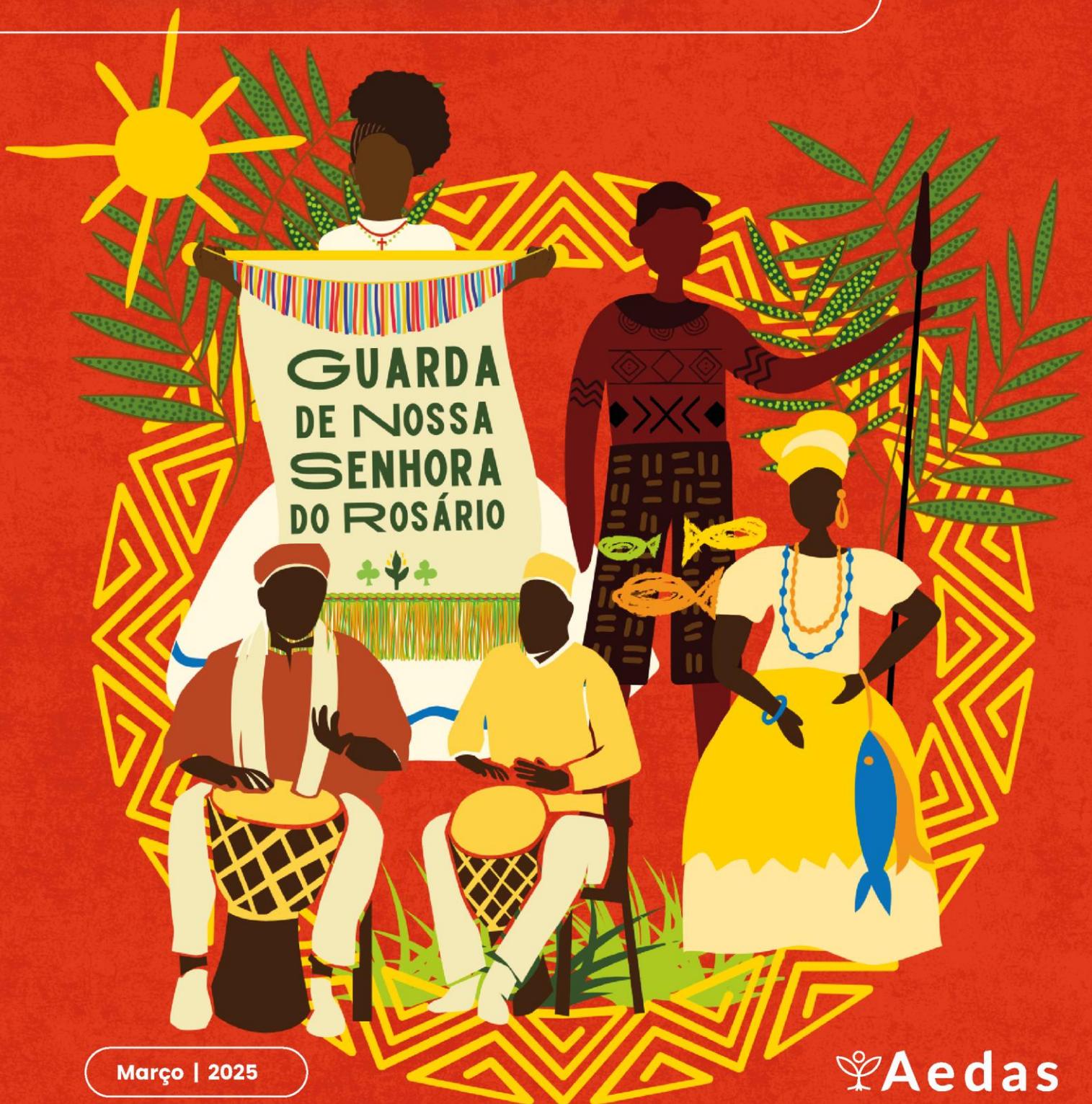


Sistematização dos direitos específicos e entidades responsáveis com vinculação dos PCTs acompanhados

Formação em Direitos Humanos: Inventário Participativo do Patrimônio Cultural para Povos e Comunidades Tradicionais



Escritório BH2 – Projeto Paraopeba

Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG

Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

E-mail: aedas@aedasmg.org

Expediente

Eixo Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial

Gerência Geral

Nina Castro

Assessora

Sophia Bastos

Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais

Coordenador

Antônio Sampaio

Gestão Operacional

Adriana Mendes

Élida Franco

Técnicas(os)

Camila Martins

Diego Germano

Jacqueline Martins

Janaína Moscal

José Joaquim de Oliveira

Maria de Lima

Mariane Tavares

Textos

Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais

Sistematização

Camila Martins

Mariane Tavares

Janaína Moscal

Revisão

Janaína Moscal

Antônio Sampaio

Equipe de Comunicação

Coordenação

Elaine Bezerra

Gestão Operacional de Conteúdo

Valmir Macêdo

Projeto Gráfico e Diagramação

Julia Rocha

Gerência Geral

Participação Informada

Diva Braga

Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial

Nina de Castro

Eixo Institucional

Gabriela Cotta

Coordenação Estadual

Cauê Melo

Heiza Maria Dias

Luis Henrique Shikasho

Relatório com sistematização de informações estruturantes e resultantes da formação em direitos humanos sobre inventário participativo de patrimônio cultural para povos e comunidades tradicionais. Etapa metodológica 5 da atividade 25 do Plano de Trabalho PAR06.

Belo Horizonte, março de 2025

Sumário

Apresentação	6
1. Introdução	7
1.1 Contextualização sobre a Atividade.....	7
1.2 Objetivos.....	8
1.3 Referencial Teórico.....	8
2. Metodologia	15
3. RESULTADOS	19
3.1. Descrição da atividade 19	
3.1 Momento 1 – acolhida e diálogo sobre Patrimônio Cultural	19
3.2 Momento 2 - Inventário Participativo	26
3.3 Momento 3 - Oficina.....	27
4. Resultados	28
4.1 FICHA LUGARES	28
4.2 FICHA SABERES	32
4.4 CIRANDA INFANTIL.....	41
5. Considerações Finais	44
6. REFERÊNCIAS	48
7. ANEXOS	49
3.2. Anexo 1 – Ficha Lugares 49	
3.3. Anexo 2 – Ficha Saberes 49	
3.4. Anexo 3 – Ficha Celebrações.....	49
3.5. Anexo 3 - Autorização uso da imagem ciranda.....	49

Apresentação

Este produto apresenta a construção e os resultados do Espaço Participativo “Formação em Direitos Humanos sobre Inventário Participativo do Patrimônio Cultural para os Povos e Comunidades Tradicionais”. A partir de um processo construído de forma coletiva e dialogada, foram discutidas e citadas expressões culturais, saberes, memórias e práticas que compõem a identidade e a resistência de comunidades quilombolas, ribeirinha, povos de matriz africana e povo indígena assessorados pela Assessoria Técnica Independente (ATI) Aedas, no contexto de reparação pelos danos causados pelo rompimento das barragens B IV e B IVA do Córrego do Feijão em Brumadinho. O documento também é composto pelo referencial teórico utilizado como fundamentação para realização da atividade pela Equipe Povos e Comunidades Tradicionais, bem como a metodologia construída.

Na **introdução** do documento, é negritada, a partir dos objetivos e referencial teórico, a relevância da metodologia do Inventário Participativo enquanto instrumento de educação patrimonial. Este, que se constitui como uma ferramenta importante para a valorização e a salvaguarda do patrimônio cultural, garantindo que as próprias comunidades sejam protagonistas na identificação, registro e transmissão de seus bens culturais. Na parte de **metodologia**, serão apresentados os recursos utilizados para garantia de compreensão e participação, como: roda de conversa, produção de cartazes e fichas. Além disso, será explicitada uma descrição sobre cada etapa planejada para ser percorrida durante a atividade.

No decorrer do documento, é destacada a **descrição do espaço**, de maneira qualificada, garantindo protagonismo para as contribuições das pessoas atingidas diante dos temas abordados. Já no capítulo referente aos **resultados** são apresentadas as compreensões elaboradas na formação e aprendizados compartilhados diante do momento de aplicação prática da atividade.

Dessa forma, o presente texto visa detalhar a execução da Formação, de maneira integral – da produção da metodologia até aos encaminhamentos e análise dos resultados. A partir da sistematização desse processo, é possível

compreender a relevância da ferramenta do Inventário Participativo para o fortalecimento das estratégias de salvaguarda, respeitando as particularidades e os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente na proteção de seus territórios e modos de vida.

1. Introdução

1.1 Contextualização sobre a Atividade

A “Formação em Direitos Humanos” é um Espaço Participativo presente no Plano de Trabalho 06 do Projeto Paraopeba, da ATI Aedas, que enfatiza a atividade por objetivar o fortalecimento da garantia de Direitos Humanos, por meio de atividades formativas – compreendendo a relevância para a construção de participação informada diante ao processo de reparação integral.

Para além da caracterização descrita, é importante destacar que o espaço se destinou ao público de Povos e Comunidades Tradicionais da Região 1 e 2 da Bacia do Paraopeba, assessorados pela ATI. Visto o compromisso de diálogo a partir da realidade concreta das pessoas participantes e também devido às demandas anteriores de lideranças sobre desejo de aprofundamento no tema, compreendeu-se a oportunidade de dialogar sobre Patrimônio Cultural e Inventário Participativo, haja vista também o grande número de danos a esse bem jurídico, especialmente em territórios tradicionais.

Sobre a demanda relativa ao aprofundamento de assuntos relacionados ao patrimônio cultural, destaca-se a realidade de ameaças territoriais que as comunidades tradicionais vivenciam, seja por decorrência dos danos relativos ao rompimento da barragem, ou também por investidas de mineradoras nas regiões. Ter instrumentos para o autorreconhecimento do seu patrimônio é, portanto, fortalecer as comunidades e sua autonomia também no reconhecimento de danos e demandas na reparação, a exemplo de linhas e projetos potenciais na execução do anexo 1.1

O caráter de formação permitiu que um dos objetivos centrais do espaço fosse uma experiência prática de preenchimento de fichas de identificação, portanto, as discussões que atravessariam a atividade serviriam

para qualificar esse momento. Importante destacar que o Inventário Participativo é uma ferramenta de educação patrimonial, o que se alia com as metodologias já utilizadas na ATI, que buscam assentamento na educação popular para garantia da participação informada.

Diante da demanda, iniciou-se o processo de preparação da metodologia da atividade, a partir de reuniões entre as/os técnicas/os da Equipe Povos e Comunidades Tradicionais e a produção de documentos, referentes à própria metodologia e também ao roteiro para subsidiar a realização de atividades que compõe o Espaço Participativo: mobilização, logística e produção de relatoria e evidências.

1.2 Objetivos

Como objetivo principal da Formação, compreendeu-se contribuir para o processo de autorreconhecimento coletivo e autonomia dos Povos e Comunidades Tradicionais. Destaca-se que, para alcance desse objetivo, foi realizada a aplicação das fichas de identificação utilizadas na metodologia de Inventário Participativo. O intuito foi que todas as lideranças presentes obtivessem conhecimento sobre as perguntas incluídas nas fichas e iniciassem coletivamente o preenchimento delas. Essa etapa da formação compreendeu o “Momento 3” da metodologia do espaço.

Em relação aos **objetivos específicos** da Formação:

- Garantir compreensão sobre principais temas que atravessam a metodologia de Inventário Participativo: tipologia de patrimônios; função dos órgãos reguladores; legislações mais relevantes;
- Formar e instrumentalizar as Unidades Territoriais Tradicionais (UTTs), assim como as comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinha que estão nas regiões 1 e 2, no acesso a políticas públicas, sejam aquelas direcionadas diretamente ao patrimônio cultural, mas também em políticas culturais como um todo e aquelas direcionadas aos Povos e Comunidades Tradicionais em sua relação com outras áreas, como Meio Ambiente e Segurança Alimentar, entre outras.

1.3 Referencial Teórico

Para compreensão sobre o que é o Inventário Participativo, é necessário apresentar alguns conceitos fundamentais. De início, é importante pontuar que os Direitos Culturais integram toda uma gama dos Direitos Humanos que dizem respeito à identidade, autorreconhecimento e autonomia dos povos. Ou seja, são ferramentas de defesa que servem para a manutenção de modos de vida e práticas que são referências para suas comunidades e sua história própria. No que tange o Estado, os Direitos Culturais são aplicados por meio de políticas públicas que tem o dever de fomentar ações e programas, no intuito de reconhecer e difundir esses bens culturais.

No contexto da Reparação na qual a Assessoria Técnica Independente atua, a identificação das referências culturais das comunidades atingidas é um pilar importante para potencializar o reconhecimento e a reparação, em especial dos danos coletivos e difusos. E nesse sentido, dentro das políticas públicas culturais, destacamos aquelas voltadas ao Patrimônio Cultural e todas suas nuances, centralmente aquelas que mais dialogam com as especificidades e demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais, que tratam de seus territórios e práticas, seu patrimônio biogenético e o Conhecimento Tradicional Associado, bem como referências do patrimônio material e imaterial que são heranças transmitidas entre as gerações, além da guarda da memória como garantia de continuidade de valores culturais territorializados. Haja vista que a **gestão do território** constitui-se como ferramenta de salvaguarda que vem sendo utilizada na execução de políticas públicas, a exemplo do que está proposto para a proteção do conjunto de bens e referências culturais do Cais do Valongo, enquanto Patrimônio Cultural da Humanidade.

Assim, pensamos o Inventário Participativo como **metodologia para a defesa do território, segurança patrimonial**, o fortalecimento das **identidades tradicionais** e o **acesso a políticas públicas** culturais e demais ferramentas para **reparação dos danos a cultura e ao patrimônio**.

Os Direitos Culturais, como apontado inicialmente, destacam a importância da autodeterminação e das identidades culturais de povos e comunidades na sua autonomia e capacidade de resiliência em seus territórios. Compõe, portanto, todo o conjunto dos Direitos Humanos. A Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948, e os artigos 215 e 218 da

Constituição Federal, que trata dos direitos à identidade e diversidade, e também do patrimônio material e imaterial, são duas referências que estão no cerne das políticas públicas de cultura no Brasil. Além destas, os Direitos Culturais tem seu entrelaçamento com os Direitos Humanos ainda mais marcado com Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que vigora na ordem internacional a partir de 1976. Citamos ainda o Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 2005, da UNESCO, que tornou mais denso o conjunto de legislações internacionais sobre os Direitos Culturais enquanto Direitos Humanos.

“Isso porque, ao identificar, valorizar e preservar o patrimônio cultural, está se reconhecendo o direito da coletividade de fruição do passado enquanto dimensão da cidadania e direito fundamental social, cuja justificativa para o enquadramento na categoria de bem jurídico é a necessidade de sua preservação como bem cultural incomparável e insubstituível, a teor da definição contida no Preâmbulo da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1977)” (QUEIROZ, 2014, P. 23).

Destacamos também a visibilidade do Patrimônio Cultural enquanto um **Bem Jurídico**¹¹, o que amplia as possibilidades de proteção daqueles que sustentam sua salvaguarda, detentores e comunidades, que imprimem valor e lutam por sua manutenção e, conseqüentemente, por suas próprias existências e territórios. De acordo com estudos acerca de instrumentos jurídicos de proteção do patrimônio, como o Registro, a sociedade contemporânea é uma sociedade “do risco” e do “desaparecimento” e:

“(…) influenciada pelos perigos ecológicos e mesmo genéticos e ainda por pressão do seu próprio movimento para o aniquilamento das condições de vida, naturais, sociais e culturais. Daí a necessidade de as Constituições dos países e a própria teoria dos direitos fundamentais avançarem no sentido de acolher os novos valores, referências, conceitos

¹¹ “Bem individual, que é, concomitantemente, bem social protegido pela ordem jurídica, sendo punido aquele que atentar contra ele, por ser fundamental ao indivíduo e à sociedade”. (DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico. 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. vol. A-C. pag. 438.).

e investirem em novas condições que possibilitem a construção e solidificação da teoria constitucional dos direitos fundamentais culturais adequada” (QUEIROZ, 2014, p. 24-25).

A relação dos Direitos Culturais e as legislações que versam, no Brasil, sobre políticas públicas de Patrimônio Cultural tem em comum os artigos citados acima (215 e 216) da Constituição Federal de 1988. Mas há um preâmbulo que marca essa história, como o Decreto Lei Nº25 de 30 de novembro de 1937, que dispõe sobre as ações do Serviço ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atualmente Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e também sobre o instrumento jurídico do Tombamento. Nesse período, quem está à frente do órgão, é o intelectual, escritor e pesquisador Mário de Andrade, que traz no bojo de suas pesquisas compreensões avançadas sobre a imaterialidade de referências culturais do patrimônio, que somente vão se concretizar nos anos 2000. Nesse contexto, citamos os principais decretos e instruções normativas, que vão regular as políticas públicas nessa área.

O Decreto 3.551/2000 que institui o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) no que tange a **produção de inventários**, como **ferramenta de diagnóstico** que orienta **políticas públicas** e demandas não apenas de **participação social**, mas também uma **escuta qualificada** do Estado (e de outros atores). Conforme caderno produzido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) o Inventário Participativo:

“Constitui-se, antes, numa ferramenta de Educação Patrimonial com objetivos principais de fomentar no leitor a discussão sobre patrimônio cultural, assim como estimular que a **própria comunidade busque identificar e valorizar as suas referências culturais**. Nessa perspectiva, considera a comunidade como protagonista para inventariar, descrever, classificar e definir o que lhe discerne e lhe afeta como patrimônio, numa construção dialógica do conhecimento acerca de seu patrimônio cultural. Alinha, ainda, o tema da preservação do patrimônio cultural ao entendimento de elementos como território, convívio e cidade como possibilidades de constante aprendizado e formação, associando

valores como cidadania, participação social e melhoria de qualidade de vida” (IPHAN, 2016, p. 05).

Nesse sentido, pensando na efetiva prática da cidadania e qualidade de vida de Povos e Comunidades Tradicionais, preservação e salvaguarda de seus patrimônios, é central apontar que todas as demandas e ações desembocam nos debates sobre **território**, em seus processos históricos de vulnerabilização, e conseqüentemente suas lutas pela manutenção de seus **modos de vida**. Assim, apenas a promoção dessa escuta qualificada e de espaços realmente participativos, podem tornar efetivo o processo de Reparação Integral e manutenção de suas práticas tradicionais. Como anunciou uma das lideranças da Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais de Tradição Religiosa de Matriz Africana (PCTRAMA), bióloga de formação, em relação a estudos de identificação de danos, *nem mesmo os pesquisadores mais qualificados tem o conhecimento das dinâmicas e demandas destes territórios, como as comunidades que neles vivem promovendo a manutenção e manejo de seus recursos*.

E isso se estende à dimensão sociocultural, já que a perspectiva dicotômica de natureza e cultura, como preconiza o Estado e muitas vezes a compreensão científica, não traduzem a compreensão da relação integral entre ser humano e ambiente que orientam pensamentos e práticas de Povos e Comunidades Tradicionais. Dessa forma, como trata Cerqueira (2021) em artigo relacionado à Comunidade Mata dos Crioulos, em Diamantina - MG, comunidade tradicional de apanhadores de sempre-viva e quilombolas, se faz necessário repensar essas perspectivas e ajustá-las à perspectiva e visão de mundo:

“A visão dicotômica em relação à cultura e à natureza não é uma problemática inédita nas ciências humanas, e as políticas públicas podem tentar amenizar os problemas sociais através dessas pautas, mas essas resoluções parecem sempre incompletas. Tendo a **luta pelo território como eixo central** para as reivindicações das comunidades dos apanhadores de flores sempre-vivas, seria possível pensar o reconhecimento do patrimônio cultural e natural como formas de fortalecimento da luta dessas comunidades?” (CERQUEIRA, 2021, p. 75)

É justamente no protagonismo das comunidades, portanto, que residem caminhos de elaboração e execução de ações e políticas públicas no campo do patrimônio imaterial, que pressupõe a participação e a produção compartilhada de informações sobre bens culturais que constituem identidades, modos de vida e tradicionalidades. Nas políticas de patrimônio imaterial, é a partir de demandas das comunidades que são criados os **pedidos de registro**, que têm início com abaixo-assinado pelo máximo de pessoas do território, que reconhecem determinado bem ou referência cultural e o entendem como essencial para a manutenção de seus modos de vida.

A partir disso, o processo corre com a elaboração de um dossiê que reunirá elementos e narrativas que apresentam os bens e referências culturais que seguem no pleito pelo registro, com apresentação do documento ao Conselho Consultivo do IPHAN. Ao ser aprovado, o instrumento jurídico do registro da referência ou bem cultural torna-se uma ferramenta na garantia da proteção pelo Estado. Ou seja, cria-se uma **obrigação do Estado em salvaguardar os bens e referências** inscritos em um dos ***Livros do Patrimônio Imaterial Brasileiro: Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares***.

Nesse processo, de elaboração do dossiê, que posteriormente também entra em ações de difusão do patrimônio imaterial e de salvaguarda, que além de promover a criação de um Comitê composto por seus **detentores**, espaço consultivo e deliberativo, também destina recursos via edital e atividades institucionais que promovam estes bens.

Tanto na metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), que pode ser etapa anterior ao registro ou ação promovida por demanda ou interesse de Superintendências estaduais, quanto na produção do dossiê, há a demanda de participação ativa de detentores que atuam como articuladores e colaboradores nesse processo de pesquisa.

“Indicado pela Constituição Federal de 88, em seu artigo 216, como uma forma de proteção, o **inventário** tem a função de possibilitar o estudo e a análise do bem cultural. Inventariar é conhecer o bem que será estudado e a partir dessa reunião de dados, realizar a forma de proteção adequada. É estabelecer estratégias para atribuir valor, “como a conceituação de patrimônio

é dinâmica e passa por transformações ao longo do tempo.”

“O **inventário** é o início da ação de preservação, onde os conceitos são debatidos, e, dessa forma, o patrimônio cultural é conceituado, lido e narrado, “ao produzir conhecimento sobre o universo de bens culturais, os inventários podem justificar a seleção de determinados bens como patrimônio cultural e sua proteção pelo poder público” (Idem). (BARBOSA, 2019, p. 45).

Conduzida também por equipes interdisciplinares, essas ferramentas vêm sendo debatidas ao longo destes processos de salvaguarda, em busca também do **protagonismo e autonomia das comunidades na elaboração de suas narrativas**. Assim, a construção dos inventários participativos é fruto do desenvolvimento desses diálogos com as comunidades de detentores desses saberes, Estado e outros atores responsáveis pelas políticas de patrimônio cultural.

“A partir dessa reformulação, o alvo primordial dos “**inventários participativos**” passou a ser a mobilização e sensibilização da comunidade para a importância de seu patrimônio cultural, por meio de uma atividade formativa que envolve produção de conhecimento e participação. A iniciativa visa propiciar aos usuários o contato com princípios de uma pesquisa de campo, técnicas básicas de levantamento documental, sistematização e interpretação de dados e difusão de informações. Também pretende divulgar alguns preceitos éticos de pesquisa, como o emprego responsável e autorizado de imagens, depoimentos e conhecimentos coletados ao longo do levantamento. Inventariar é um modo de pesquisar, coletar e organizar informações sobre algo que se quer conhecer melhor. Nessa atividade, é necessário um olhar voltado aos espaços da vida, buscando identificar as referências culturais que formam o patrimônio do local.” (ibidem, p. 06).

A partir de breve apresentação sobre as características dessa ferramenta, tratamos dela como norte para o “exercício da cidadania e participação social” e traçamos alguns direcionamentos para pensar os

inventários participativos como instrumento para a construção de diagnósticos e linhas de ação de projetos e salvaguarda. Diagnósticos compreendidos como fonte primária e que, combinados a levantamentos de consultorias e espaços participativos, podem se constituir enquanto diretrizes para a elaboração destes projetos. Lembrando que a dimensão sociocultural e, portanto, do **patrimônio cultural enquanto bem jurídico**, são elementos intrínsecos às práticas de Povos e Comunidades Tradicionais em seus territórios.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2015, que “estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe”, é outro dispositivo que tem sido utilizado na defesa dos territórios tradicionais nos últimos anos, pois, mesmo com suas limitações, possibilitou a inclusão de bens do patrimônio imaterial, exclusivamente aqueles registrados, no rol de referências culturais protegidas, que demandam a realização de estudos e elaboração de medidas de mitigação. Provocando o reconhecimento destes sujeitos de direito, **resistindo a realização de empreendimentos nocivos à manutenção de suas existências**, da salvaguarda de seus conhecimentos tradicionais e de seus futuros.

O Patrimônio Material se refere a um conjunto de bens culturais físicos de natureza arqueológica, paisagística e etnográfica; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Ou seja, são elementos concretos, palpáveis que tem **valor histórico, cultural e social** para o país. O que pode, por exemplo, ser considerado como bens materiais: pinturas, livros, arquivos e documentos históricos, acervos fotográficos, cinematográficos e outros acervos museológicos, núcleos urbanos, cidades, prédios e construções históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos, parques naturais, monumentos. O patrimônio natural segundo o Decreto 80.978 de 1977, por sua vez, é constituído por monumentos naturais representados por formações físicas, biológicas, geológicas e fisiográficas, além de sítios naturais.

2. Metodologia

A metodologia foi estruturada para garantir a confluência dos conceitos e ideias sobre Patrimônio Cultural, Memória e Ancestralidade, com o objetivo de que todas/os as/os participantes da atividade compartilhassem de seus significados, em uma intenção de apropriação das definições das políticas públicas do patrimônio cultural e suas ferramentas como o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), seus questionários e fichas.

A partir de alinhamentos internos e do respeito as especificidades de Povos e Comunidades Tradicionais, foi planejado debater a temática a partir dos eixos **Memória** e **Ancestralidade**. O foco na memória e ancestralidade enquanto caminhos para o diálogo sobre patrimônio cultural entre os PCT, trouxe elementos e narrativas que articulam vivências e práticas tradicionais as ideias de patrimônio cultural e políticas públicas produzidas e executadas pelo Estado.

A proposta pensada foi de um primeiro momento expositivo em roda de conversa utilizando palavras e conceitos em destaque em slides e cartolinas, bem como materiais de referência como o manual de aplicação de Inventários Participativos, produzido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em uma parceria com o Programa Mais Cultura, do Ministério da Cultura e o Programa Mais Educação, do Ministério da Educação, no ano de 2016. Este foi o momento de fazer um breve histórico das políticas de patrimônio cultural no Brasil, com a apresentação de conceitos como patrimônio material, imaterial, arqueológico, paisagem cultural, sistemas agrícolas tradicionais, biogenético e outras categorias, assim como seus instrumentos jurídicos de proteção, a exemplo do tombamento e do registro e suas ações de preservação e salvaguarda.

Dando seguimento a formação, o segundo momento foi estruturado para apresentar e discutir o Inventário Participativo como ação de fortalecimento das comunidades tradicionais. Aqui o objetivo pensado foi de apresentar de forma mais detalhada as ferramentas: **Questionário, Ficha de Sítio e Ficha de Identificação, assim como o Relatório Final**, para debate sobre o processo de pesquisa/entrevistas e os campos para preenchimento.

A etapa final teve como foco o exercício, tanto de levantamento e debate sobre as referências culturais das comunidades presentes, quanto de preenchimento de Questionário e Ficha de Identificação de bens ou referências culturais selecionadas como exemplo para essa prática. Assim, os participantes foram divididos em três grupos menores, com os quais foram

realizados diálogos e preenchidos os questionários com lideranças e mestras/mestres presentes na oficina, enquanto fomento a realização de inventários nas comunidades tradicionais do território assessorado. Para encerrar a formação foi pensada a apresentação do conteúdo das fichas.

A seguir, será detalhado cada momento citado:

MOMENTO 1 – Acolhimento e contextualização do tema

- a. Acolhimento, Cadastramento e Café da Manhã
- b. Realização de Mística trazendo como tema Memória, Ancestralidade e Patrimônio Cultural
- c. Exposição dialogada:
 - O que são a memória e ancestralidade para os Povos e Comunidades Tradicionais?
 - Qual a importância delas para as suas comunidades?

Atividade prática proposta:

No intercalo, após a exposição dialogada dos principais conceitos, foi solicitado aos participantes que escrevessem em cartazes alguns bens que são fundamentais para existência, história e tradicionalidade de suas comunidades e territórios.

O que é Patrimônio Cultural?

Podemos entender que os bens culturais são resultados de produções coletivas ou individuais que estão atrelados à identidade, à cultura, à história e memória dos grupos que caracterizam nossa sociedade.

Categorias do Patrimônio Cultural:

- Patrimônio Material (Arqueológico e Histórico)
- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Natural
- Paisagem Cultural
- Patrimônio Biogenético
- Relações entre Patrimônio Cultural e Território

Instrumentos Jurídicos de Proteção:

- Tombamento

- Registro (Os Livros: Saberes, Formas de Expressão, Celebrações e Lugares)
- Chancela de Paisagem Cultural
- Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos

Preparação do ambiente com materiais pedagógicos:

Entrega e explicação dos cadernos temáticos: Cadernos de Patrimônio e Caderno de Inventário Participativo.

MOMENTO 2 – Apresentação do conceito de inventário

O que é Inventário?

Quando inventariamos algo elencamos e fazemos uma lista dos bens/objetos que desejamos ou classificamos enquanto algo importante. O Inventário do patrimônio cultural é, portanto, uma forma de levantamento, pesquisa e identificação das referências e bens culturais de uma comunidade ou de todo um território.

- A Metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)
- As ferramentas: Questionários e Fichas de Identificação
- O Inventário e as demandas de Salvaguarda (Relação intergeracional)

MOMENTO 3 – Realização do exercício

- A) Explicação da metodologia do exercício prático:
- a. Fichas utilizadas no Inventário Participativos:
 - i. Ficha do Projeto
 - ii. Ficha do Território
 - iii. Ficha dos Bens Culturais por Categoria: *Lugares; Objetos; Celebrações; Forma de Expressão e Saberes;*
 - iv. Ficha das Fontes Pesquisadas;
 - v. Ficha do Relatório de Imagem
 - vi. Ficha do Roteiro de Entrevista
 - b. Fichas que serão utilizadas no exercício:
 - i. Ficha dos Bens Culturais por Categoria: *Lugares; Celebrações e Saberes.*
- B) Divisão dos Grupos de Trabalho para elaboração / preenchimento das fichas:

- a. Grupo 01 – Ficha de Lugares
 - b. Grupo 02 – Ficha de Celebrações
 - c. Grupo 03 – Ficha de Saberes
- C) Debate e seleção coletiva do bem/referência cultural a ser selecionado para a identificação.
- D) Preenchimento preliminar das Fichas com orientação de técnica/o da Equipe PCT.

MOMENTO 4 – Retorno dos grupos e fechamento

Apresentação dos bens identificados por cada grupo.

3. RESULTADOS

3.1. Descrição da atividade

Compreendido o percurso que fundamentou a realização da atividade, será apresentado neste tópico uma descrição qualificada sobre como a formação ocorreu, negritando a participação das pessoas atingidas das comunidades tradicionais.

3.1 Momento 1 – acolhida e diálogo sobre Patrimônio Cultural



Lideranças durante a atividade. Foto: Aedas

Após preparação da Equipe Povos e Comunidades Tradicionais e mobilização das lideranças assessoradas, houve a Formação, ocorrida no dia 15 de março de 2025, no escritório da ATI, em Betim. Para promoção de bem-estar e acolhimento, foi produzida ornamentações nas salas, incluindo disposição de tecidos e fotografias de bens culturais presentes nas comunidades presentes. O Espaço foi iniciado às 8h30, com acolhida das lideranças, seguido de café-da-manhã. Ao todo, participaram 22 pessoas assessoradas, sendo dos seguintes territórios:

- Brumadinho: Quilombo Família Sanhudo; Quilombo Sapé; Quilombo Rodrigues; Quilombo Marinhos e Comunidade Tradicional Ribeirinha Rua Amianto;
- São Joaquim de Bicas: Centro Espírita Mãe Maria Conga de Aruanda e Nzo Nvula Kilumbu;
- Betim: Terreiro Caminhos de Ogun/Nzo Mona Jindanji e Casa de Pai Benedito;
- Juatuba: Comunidade Indígena Aranã; Nzo Atim Nguzu Ua Kaiaia, Ilê Axé Baba Ode Orum Omin e Nzo Atim Kilumin Uá Nzila.

No momento de acolhida, houve a apresentação de todos os presentes, bem como saudações tradicionais realizadas por uma liderança de terreiro de candomblé e uma liderança quilombola. Também foram apresentados os objetivos do espaço, já explicitados anteriormente no presente documento.

Durante ainda o tempo de acolhimento, foi realizada a entrega de dois materiais, produzidos pela Equipe da ATI: o “Caderno 3 – Perspectivas de Patrimônio” e o “Caderno 10 - Inventário Participativo do Patrimônio Cultural para fortalecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”. Esses materiais compõem a formação, tendo em vista a possibilidade de aprofundamento em determinados assuntos e continuidade de estudo.



Capas do Caderno 3 e 10.

Após esse acolhimento inicial, a etapa expositiva foi conduzida por técnicas/os da Equipe Povos e Comunidades Tradicionais, com o apoio de material visual projetado, produzido anteriormente. Foram apresentados os conceitos de “patrimônio cultural”, compreendendo seu caráter material e imaterial e suas relações com o território e a identidade dos povos tradicionais.

Ao longo de toda a formação, a equipe buscou construir aprendizado de maneira dialógica, orientada no protagonismo das comunidades tradicionais diante dos temas expostos. Por exemplo, o conceito de patrimônio cultural pôde ser abordado a partir do Congado – que é uma manifestação cultural afro-brasileira presentes nas regiões atingidas e que é reconhecido pelo IEPHA como um patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais.

A facilitadora² da ATI conduziu a conversa a partir de provocações sobre quais os possíveis sentidos atribuídos à “patrimônio” e “tradição”, destacando

² Facilitaram esse espaço as técnicas e técnicos Janaina Moscal e Diego Germano e mediaram os três grupos Maria de Lima, Jacqueline Martins, Adriana Mendes e Diego Germano.

que o patrimônio cultural está diretamente ligado ao território e às práticas que garantem a continuidade da identidade comunitária.

Os participantes responderam trazendo diversos exemplos de suas vivências. Uma representação da UTT Caminhos de Ogum/Nzo Mona Jindanji, relatou compreender que tradição está na repetição: **"Minha avó de santo fazia assim, meu pai de santo fazia assim e eu vou fazer assim"**, enfatizando a importância da salvaguarda de práticas culturais transmitidas entre gerações. No entanto, reconheceu que há também adaptações ao longo do tempo, e a facilitadora complementou destacando que a tradição pode ser compreendida a partir da interlocução entre permanência e mudança – o que permite a perpetuação daquilo que se entende como fundamento.

Em seguida, a atividade avançou para debate sobre os diferentes tipos de patrimônio a partir da identificação de bens culturais nas comunidades das lideranças presentes. A representação do Quilombo Família Sanhudo trouxe como exemplo o Congado, já uma liderança do Nzo Nvula Kilumbu acrescentou que entende o fundo de sua casa como um bem cultural – um espaço sagrado onde realiza rituais comunitários. Esses diálogos evidenciam os bens culturais presentes no cotidiano das comunidades.

Ao abordar as compreensões sobre patrimônio imaterial, uma representação do Nzo Mona Jindanji citou cantigas e danças como expressões fundamentais da cultura dos povos de terreiro, mencionando ainda tradições reconhecidas nacionalmente, como o acarajé e o samba de roda, além de celebrações como o frevo e a folia de reis. Outras manifestações imateriais foram exemplificadas ao longo da formação, como os sineiros e o jongo.

Durante o momento expositivo, foi destacada a relação entre patrimônio cultural e políticas públicas. Foi realizada uma breve apresentação sobre o IPHAN e IEPHA, negritando legislações fundamentais relacionadas a esses órgãos, como o Decreto 3.551/2000, que institui a Política Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) e a Portaria Nº 375, de 19 de setembro de 2018, que instituiu a Política do Patrimônio Cultural Material. Nesse momento, algumas lideranças relataram não conhecerem os órgãos mencionados, enquanto outras tinham conhecimento devido ao acesso a políticas públicas culturais.

Foi dialogado, em seguida, sobre exemplos de patrimônio biogenético e patrimônio natural. Neste caso, as lideranças sugeriram locais que poderiam vir a ser reconhecidos, como o Pico da Piedade (Caeté-MG) e o Pico dos Três Irmãos (Brumadinho-MG), ressaltando que a proteção do patrimônio está diretamente ligada à luta pela garantia dos direitos territoriais. Diante dessa realidade, a facilitadora perguntou: "*Garantir o patrimônio serve para quê?*" e coletivamente foi respondido: "**Garantir território**".

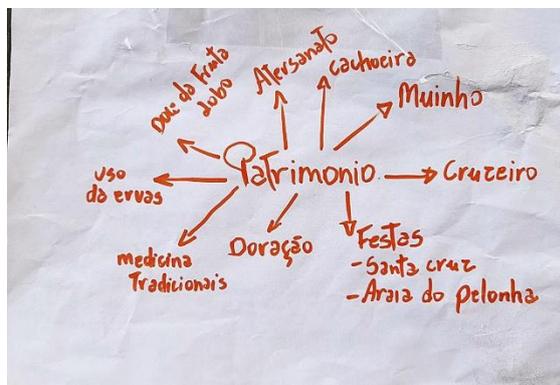
Depois, foram apresentados os livros de Registro do Patrimônio Imaterial utilizados pelo IPHAN, com exemplos de bens culturais classificados em diferentes categorias:

- Saberes – conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades (exemplo: Ofício das Baianas de Acarajé e Ofício dos Mestres de Capoeira).
- Celebrações – rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade e de outras práticas sociais (exemplo: Círio de Nazaré).
- Formas de Expressão – manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas (exemplo: Jongo do Sudeste e Samba de Roda do Recôncavo Baiano).
- Lugares – mercados, feiras, santuários e outros espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas (exemplo: Feira de Caruaru).

Após diálogo sobre os livros e exemplos referentes a cada um, foi proposta uma atividade para que os participantes refletissem sobre as palavras que mais representavam o conceito de patrimônio dentro de suas comunidades. Essa atividade foi uma preparação para o próximo passo da formação, onde seria discutida a construção do Inventário Participativo, um instrumento de reconhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural.

As lideranças foram convidadas a anotar palavras a partir das seguintes provocações: "**O que é da comunidade de vocês que é patrimônio? Que precisa ser protegido? Que é forte, importante de ser transmitido, movimentado de uma geração para outra?**" Durante o intervalo, a reflexão sobre essas questões seguiu sendo incentivada, garantindo um momento de

elaboração coletiva sobre o entrelaçamento entre memória, identidade e território.



RIOS CHÁS
 FOLHAS CONHECIMENTO
 SEMENTES GRÃOS
 CANTIGAS ANIMAIS
 LINGUA KIMBUNDU

Igrejas Quilombos Brumadinho
 Guardas de Congo e Moçambique
 Tunnel Marinhos Sape
 Pedreira Marinhos Sape
 Cachoeira Lage Rodrigues
 Campo Futebol Marinhos
 Benze deiras Quilombos
 Estação 1919 Marinhos
 Grupo Senhor dos Passos
 Ladainhas e rezas como
 Adoração Natalina
 Grupos culturais
 Nascentes Quilombos
 Área Origem Quilombola
 (ruínas - restos edificações)
 Casas desenhadas
 Casinhas de Sape

Xamego
 Beju
 Artesanato
 - Crenças
 - História
 - Comida típicas
 - Plantas ^(ERVAS) medicinais
 - Rua
 - ÁRVORES.

Listas de bens culturais elaboradas na atividade.

Como observado nas imagens acima, as lideranças registraram bens culturais relacionados aos territórios onde vivem e que compreendem o valor da salvaguarda dos mesmos. Nesse sentido, as comunidades quilombolas do distrito de São José (Brumadinho) destacaram alguns lugares construídos, como as Igrejas da região, que possuem grande importância para

manutenção da tradicionalidade negra. Outros lugares com o mesmo caráter foram listados: casinhas de sapé, engenho, pedra e túnel. Também foram negritados outros lugares, no entanto, relativos à locais naturais, como a Cachoeira Lage Rodrigues, as montanhas quilombolas e as nascentes – possuindo relevante importância para a comunidade, que faz gestão tradicional do uso de água a partir delas. Também é interessante destacar os bens imateriais listados, como o trabalho das benzedeadas e as Guardas de Congo e Moçambique.

Ainda sobre comunidades tradicionais de Brumadinho, a Comunidade Ribeirinha Amianto destacou o bolinho de feijão, que possui relevância comunitária, tendo sua receita sido transmitida por gerações. Para além, foi mencionado o Rio Paraopeba que, mesmo após o rompimento e a consequente impossibilidade de utilizá-lo, **“é uma referência”**, segundo a liderança.

Para a Comunidade Quilombola Família Sanhudo, localizada no distrito de Tejuco (Brumadinho), foi destacado enquanto o Jubileu para Nossa Senhora das Mercês como um bem cultural. Sobre esse festejo, destaca-se que houve um Projeto de Lei (576) aprovado em 2023 que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado, devido a importância da salvaguarda das práticas tradicionais envolvidas na manutenção da celebração.

Em relação aos Povos de Matriz Africana da Região 2 da Bacia, que estavam participando da atividade, foram destacados lugares, como matas e o Rio Paraopeba – ambos sagrados para os cultos afrobrasileiros, com destaque para o rio, em que são ofertados presentes para Oríxá/Nkisi Oxum/Ndandalunda. Também foram negritados as vestimentas e indumentárias tradicionais utilizadas, que evidenciam técnicas ancestrais de costura, rendas e bordados, característicos das casas de Candomblé e Umbanda. A língua também foi destacada por essas comunidades enquanto um bem cultural a ser preservado, inclusive o kimbundu, pertencendo à família Bantu e utilizada, principalmente nos Candomblés de Nação Angola.

O povo indígena Aranã, que vive no bairro Veredas da Serra, em Juatuba destacou os preparos culinários ancestrais, além do manejo e cultivo tradicionais de alimentos. Foi negritado o Xamego, que é uma bebida

produzida artesanalmente pelos Aranã, e que teve suas características aprofundadas no exercício prático previsto na atividade.

3.2 Momento 2 – Inventário Participativo

O segundo momento da formação foi dedicado à discussão sobre a importância do Inventário Participativo como instrumento de autorreconhecimento, proteção e fortalecimento dos bens culturais das comunidades tradicionais.

A metodologia do Inventário Participativo, por ter um caráter educativo, possui potencial de fortalecimento comunitário, à medida que estimula a identificação de bens culturais e olhar coletivo sobre o território. Compreende-se que esse fortalecimento é importante ferramenta para a luta por direitos.

A facilitadora iniciou o debate destacando a relevância em reconhecer os bens culturais das comunidades. Foi explicado que o Inventário Participativo é um processo que produz um registro documental importante, que pode ser utilizado como base para solicitar o reconhecimento oficial junto ao IPHAN e/ou ao IEPHA. Esse registro pode auxiliar em medidas de proteção e salvaguarda para bens culturais em políticas públicas, garantir acesso a editais de fomento e até mesmo fortalecer processos de titulação de territórios.

A relação entre patrimônio cultural e educação também foi enfatizada nesse momento da formação. Foi levantado o exemplo da Lei 10.239/2001, que apresenta a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas. Sobre isso, algumas/uns representantes de Povos de Matriz Africana, relataram dificuldades em inserir essas temáticas no ambiente escolar, enfrentando resistência e/ou racismo institucional. No entanto, foi compartilhado por uma das lideranças que segue tentando realizar projetos de transmissão intergeracional de conhecimento tradicional junto ao município. O diálogo sobre educação evidenciou o caráter pedagógico presente na metodologia de Inventário Participativo, que é compreendido fundamentalmente como uma ferramenta de Educação Patrimonial.

Outro ponto central do debate, levantado pelas pessoas atingidas, foi a necessidade de garantir que a identificação de bens culturais não se restrinja a categorias formais estabelecidas pelo Estado. Nesse sentido, foi expresso que

as comunidades tradicionais compreendem o patrimônio de forma ampla e interligada, envolvendo práticas culturais, rituais religiosos, expressões linguísticas, técnicas construtivas e de produção de artefatos e outros elementos relacionados aos modos de vida associados ao território. Foi ressaltado que a segmentação da compreensão de patrimônio em categorias estanques – material, imaterial, biogenético –, não contempla o entendimento integral que as comunidades tradicionais elaboram sobre suas culturas, mas que tem, a partir das demandas dessas comunidades, tentado ampliar suas articulações a partir da execução de suas políticas públicas.

Os participantes também compartilharam **preocupações sobre a apropriação indevida de seus saberes por empresas e instituições externas, evidenciando o caso de patrimônio biogenético.** Foi exemplificado o caso de conhecimentos ancestrais sobre plantas medicinais, que são apropriados por grandes empresas, com objetivos mercadológicos, sem o devido reconhecimento ou retorno para as comunidades, que exercem a proteção e manutenção dos saberes. O reconhecimento desses bens foi apresentado como um meio de salvaguarda para essas práticas ameaçadas.

O momento foi concluído com a apresentação das etapas referentes ao processo de construção do Inventário Participativo. Foram expostas as fichas que compõem o inventário, que permitem catalogar e descrever os bens culturais de forma sistemática. A facilitadora enfatizou que, embora as comunidades tradicionais sejam marcadas pela oralidade, a formalização por meio da escrita é uma estratégia para garantir reconhecimento e proteção, compreendendo o contexto institucional. As fichas, como apontado na oficina, tem o papel de organizar as informações acerca do bem cultural, como ferramenta para a compreensão acerca de suas características e demandas de salvaguarda e manutenção, e também para a difusão e valorização desses patrimônios.

3.3 Momento 3 – Oficina

Em seguida, a formação caminhou para a realização de uma atividade prática: o processo de preenchimento das fichas de identificação. Os destaques sobre diálogos e desdobramentos relacionados à essa proposta

serão aprofundados a seguir, considerando a profundidade de sentidos elaborados e expressados.

4. Resultados

Para organização da atividade, as/os participantes foram divididos em três grupos para preenchimento das fichas de identificação dos bens culturais por categoria³. Para cada grupo, houve uma pessoa da equipe da ATI para conduzir o diálogo e outra/o técnica/o para sistematizar a discussão. Não se objetivou a finalização do preenchimento, no entanto, o intuito foi fazer uma leitura coletiva da ficha e iniciar a produção das respostas, garantindo a compreensão de todos os enunciados propostos.

No caso de todas as fichas, são solicitadas algumas informações iguais, como: nome do bem cultural; uma imagem; localização; períodos importantes; história; significados; pessoas envolvidas; materiais; avaliação; e recomendações. Para além desses tópicos, existem outros presentes nas fichas, que especificam dados sobre as categorias referidas.

A seguir, serão apresentados os resultados do processo de preenchimento, com destaque para:

4.1 FICHA LUGARES

Terreiro Caminhos de Ogun/Nzo Mona Jindanji e Casa de Pai Benedito, Centro Espírita Mãe Maria Conga de Aruanda, Nzo Nvula Kilumbu, Nzo Atim Nguzu Ua Kaiaia, Ilê Axé Baba Ode Orum Omim e Nzo Atim Kilumin Uá Nzila.

A **Cachoeira da Charneca** foi o lugar escolhido como bem cultural para ser detalhado na Ficha de Identificação desse grupo. A fonte de água localiza-se em Betim e é utilizada por UTTs do próprio município e de municípios vizinhos para fins religiosos/espirituais, além de ser um espaço de lazer. Ao responderem sobre o enunciado relativo **“ao que é”** esse bem, foi relatado

³ O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em seu Manual de Aplicação, traz fichas de identificação de bens e referências culturais, compartilhadas enquanto elementos dessa ferramenta de educação patrimonial. Disponíveis em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Fichas_do_Inventario_Educacao_Patrimonial.pdf

pelas lideranças como um território sagrado que reúne diversos elementos: água, barro, terra e folhas – fundamentais para a manutenção de práticas ancestrais dos Povos de Matriz Africana.

“Fica no fundo da mata... Acho que é uma cachoeira de 5 metros ou mais. É lindíssima. Você entra, tem um caminho de mata, dá pra você dar ebó dentro, dá pra dar ebó fora. É uma água muito boa, de uma nascente que vem de igarapé.”

Na exposição em plenária geral, foi destacado que haviam participantes presentes que não conheciam o local.



Cachoeira da Charneca. Foto: Jornal "O Tempo Betim".

Foi relatado que esse lugar é importante para salvaguarda e proteção de práticas tradicionais dessas comunidades, apresentando uma dinâmica de extensão de seus territórios. Foi negritado inicialmente seu uso para rituais sagrados como batizados, casamentos e cultos às ancestralidades – os Orixás/Nkisis: Oxum/Ndandalunda, Xangô/Nzazi e Oxóssi/Mutakalambô, por exemplo.

Na ficha, há uma proposição sobre **“períodos importantes”** em que se utiliza o lugar. No momento de discussão sobre esse item, as lideranças trouxeram especificidades da relação tradicional estabelecida com a cachoeira, em que não é possível definir períodos fixos de uso: ***“não posso***

limitar uma data”, informou uma liderança. Foi apresentada que sua utilização depende da demanda das comunidades, que, por sua vez, pode estar relacionada à cuidados em saúde, por exemplo, que não possuem periodicidade rígida. Outro caso levantado, foi o uso em momentos de processos iniciáticos, que também não possuem calendário fixo. Ou seja, foi explicitado que o modo e o tempo em que se utiliza o local, são orientados a partir das demandas comunitárias ou ligadas ao sagrado.

A ficha demandava um tópico sobre a **“história”** do lugar, que gerou encaminhamento para estudo posterior, visto que as lideranças não possuíam conhecimento de registros históricos sobre a cachoeira. Uma liderança pontuou: **“No caso, teríamos que fazer um trabalho de campo, entrar em contato...”**. Sendo assim, importante negritar as possíveis reverberações que o preenchimento da ficha pode provocar, compreendendo que as pessoas atingidas demonstraram interesse em buscar mais informações.

Outro tópico presente na ficha, era sobre os **“significados”** atribuídos ao lugar. As lideranças, nesse sentido, relataram novamente sobre a relação com a Cachoeira da Charneca produzir significados relacionados a ritualística e espiritualidade. Foi exemplificada a busca de elementos sagrados presentes no local, como otás (pedras) e folhas. Ainda nesse tópico, relataram a relação com a água como sagrada, que produz **“purificação”**, representando uma conexão profunda com divindades.

Em relação à seção **“pessoas envolvidas”**, as lideranças relataram que diversas pessoas se relacionam com esse lugar. A comunidade de Betim em geral e a população que utiliza a cachoeira de forma sagrada, destacando-se os Povos de Matriz Africana, além dos usuários das UTTs (clientes e simpatizantes). As lideranças negritaram que além do público descrito, há as entidades e divindades que também orientam a dinâmica de relação com a cachoeira, demandando recursos que são buscados no local, por exemplo. Esse relato evidencia o atravessamento da espiritualidade e, portanto, de elementos invisíveis no uso comunitário do espaço - que ultrapassa a compreensão de **“pessoas envolvidas”**.

Na descrição sobre os **“elementos naturais”** que compõe o local, as lideranças descreveram que é composto por água, pedra, folhas, terra, lama, animais e ar, refletindo uma perspectiva integral de percepção do território

onde esses elementos coexistem – sendo impossível compreendê-los separadamente. Nesse sentido, uma liderança destacou: **“são fundamentos”**. Em relação aos **“elementos construídos”**, foi apresentado que não há nenhuma edificação presente, embora existam vestígios, como trilhas de acesso à cachoeira, que evidenciam ocupações anteriores e o uso contínuo do espaço.

Em relação aos **“materiais”** associados ao lugar, as lideranças relataram velas, alguidares (recipientes de barro ou louça), tecidos e alimentos, que são utilizados nas diversas práticas tradicionais. Na ficha, há também um tópico sobre a **“medida”** do lugar, como altura, largura ou perímetro da área. Nesse sentido, as lideranças não souberam responder, evidenciando que há seções que demandam encaminhamentos para buscas de informações posteriores.

Respondendo ao tópico relativo à **“manutenção”** do local, foi evidenciada a valorização de uma relação sustentável com a cachoeira, negritando, por exemplo, o uso de materiais biodegradáveis para realizar oferendas às divindades: em vez de utilizarem alguidares de barro para os presentes, eles são embalados em folhas. Também foi exemplificado que as/os integrantes das comunidades levam sacos de lixo para o local, no intuito de recolher quaisquer resíduos deixados anteriormente pelo público visitante em geral. Nesse sentido, foi dialogada a importância da gestão realizada pelas comunidades tradicionais para a proteção do território, que estabelecem uma dinâmica relacional com a natureza que prevê a manutenção da biodiversidade.

Em termos de **“conservação”**, foram apontados desafios relacionados ao estabelecimento de uma relação com a cachoeira, como obras de empreendimentos vizinhos que causam poluição no local e casos de vazamentos de óleo.

“No ano passado a gente teve dois problemas de poluição, um pelo fato da obra do Parque Industrial e a água desceu... A cachoeira ficou muito suja... Tem uma matéria também que fala que em agosto de 2024 ela estava muito poluída, por conta de um vazamento de óleo. Então, esse olhar pra ela é muito importante”.

As representações do grupo reforçaram que a degradação ambiental impacta diretamente na relação tradicional estabelecida com o local, além de produzir danos que afetam o uso da população em geral. A respeito da avaliação do lugar, foi sugerido que a preservação contínua do espaço depende da mitigação desses impactos e do reforço das práticas de cuidado.

Ainda sobre estratégias de proteção ambiental, as lideranças sugeriram que sejam implementadas políticas públicas, compreendendo o monitoramento do local, bem como a promoção de práticas educativas que valorizem o cuidado com o espaço e o uso sustentável do mesmo. Foram relatadas que ações nesse sentido estão alinhadas à salvaguarda de práticas tradicionais, portanto, possuem grande relevância comunitária. Inclusive, foi destacado pelas lideranças que o processo do Inventário Participativo pode ser uma ferramenta para fortalecimento ou criação de políticas públicas alinhadas ao intuito de manutenção de saberes.

Por fim, as lideranças das UTTs trouxeram questionamentos sobre os possíveis encaminhamentos das fichas, como: para quais órgãos elas podem ser enviadas; como fazer o envio; e quem deve ser o remetente, visto que é um bem cultural utilizado por diversas comunidades. Sobre essa última indagação, sugeriram: ***“se for enviada pelo coletivo, pelos Povos e Comunidades Tradicionais da Região 2, pode ter mais peso.*”**

4.2 FICHA SABERES

Comunidade Tradicional Ribeirinha Amianto e Comunidade Indígena Aranã.

No caso do preenchimento da ficha relativa à categoria “Saberes”, duas comunidades com segmentos e territórios distintos formaram um grupo para a produção: Comunidades Tradicional Ribeirinha Rua Amianto e a Comunidade Indígena Aranã. Foi determinado pelas lideranças que escolheriam um bem cultural de cada comunidade, preenchendo, assim, duas fichas.

Na Comunidade Ribeirinha Rua Amianto, foi realizada a ficha a partir preparo tradicional do **Bolinho de Feijão**, um alimento que possui técnicas de produção artesanal que são transmitidas entre gerações. Inicialmente, a liderança ao responder o tópico referente **“ao que é”** esse bem, apresentou o

passo-a-passo da feitura do alimento: é necessário deixar o feijão de molho, até a casca ficar solta; após, é quebrado e passado na máquina de moer. Nesse sentido a liderança complementou:

“Hoje não tem mais, mas eu aprendi na máquina de moer. Eu tenho a máquina de moer, mas não uso”.

Após moído, a pasta de feijão é misturada com temperos, como pimenta (preferencialmente malagueta, segundo a liderança) e “cheiro verde”. Em seguida, o bolinho é frito em óleo quente.

Ao responder a seção sobre a **“história”** do bem, a liderança da comunidade ribeirinha negritou que esse saber foi transmitido entre gerações, destacando diversos integrantes de sua família que produzem o bolinho e tem como fonte de renda essa prática. Relatou que aprendeu com sua avó, que iniciou a tradição, que ensinou a receita para mães, tias e filhas. Em relação ao tópico **“significados”**, foi destacado que o bolinho possui **“valor da memória e fonte de renda”** para a comunidade. Ainda sobre a geração de renda, a liderança explicou:

“Elas faziam para venda na estação do trem. Hoje não se vende mais para vender no trem, mas continua na venda em outros lugares. Antigamente se vendia em balaios. Então a modificação na forma de venda.”

Esse relato evidencia uma perspectiva fundamental da valorização da memória para salvaguarda da prática. Além disso, compreende-se as transformações ocorridas em um modo de fazer tradicional, a partir da modificação dos locais de comercialização. Esse aspecto também é compreendido quando a liderança relata o uso de moedores manuais no passado, enquanto hoje já se utilizam processadores.

Sobre o tópico referente aos **“períodos importantes”**, a liderança apresentou que não há um calendário específico e negritou que é uma produção trabalhosa, portanto consumida esporadicamente. Quanto ao tópico **“onde está”**, foi destacado que o bolinho de feijão é preparado com **“feijão miúdo, de cor bege clarinho ou marronzinho claro”**, que pode ser encontrado em mercados centrais e feiras, relatando também que a comunidade não o cultiva.

Em termos de **“materiais e técnicas”**, para o bolinho de feijão os ingredientes essenciais citados pela liderança são: o próprio feijão, a máquina de moer, óleo de soja e os temperos.

No enunciado **“avaliação”** presente na ficha, em que se solicita os principais aspectos para manutenção do saber, a liderança afirma que é necessário a continuidade da comercialização do feijão e das ervas, bem como o funcionamento dos mercados.

Ao final da atividade, a liderança da Comunidade Ribeirinha trouxe o questionamento:

Como podemos acessar uma política do estado para proteção desse saber, o bolinho de feijão?



Liderança ribeirinha com bolinho de feijão. Foto: Aedas

Na Comunidade Indígena Aranã, o conhecimento denominado **Xamego Aranã** foi escolhido para ser o bem cultural a ser descrito na ficha de identificação de “Saberes”. As lideranças, ao responderem **“o que é”** esse bem, como previsto no documento, explicaram que é uma bebida produzida a partir de uma planta popularmente conhecida como “quiabinho” – nome que se deve ao aspecto da folha, que se assemelha ao quiabo e apresenta coloração

roxa e que pode ser chamada também de “vinagreira”. Sobre a planta, eles complementaram:

“A folha vinagreira se faz uma salada também. Traz benefícios para a saúde, serve para emagrecer, diabetes e gripe. No inverno fazemos chás para aquecer “

Seguindo a apresentação sobre a produção da bebida, a comunidade explicou que o cultivo cresce em solo úmido e ensolarado e é plantado no mês de dezembro, tendo seu período ideal de colheita nos meses de maio e junho. Foi negritado que em julho, as folhas começam a secar e a produção diminui. Estas informações sobre o calendário produtivo foram destacadas a partir do tópico **“períodos importantes”**, presente na ficha.

As lideranças Aranã explicitaram que quando utilizada para preparar o Xamego, a folha fresca é aproveitada para fazer a bebida, que é considerada azeda e, se não consumida imediatamente, é colocada em uma garrafa. Foi destacado que não utiliza-se a adição de produtos químicos ou congelamento e que após um ano armazenada transforma-se em vinagre, podendo ser utilizado como tempero para outros alimentos.

A comunidade explicou que a bebida pode ser enriquecida com canela e gengibre para acentuar seu caráter afrodisíaco, expressado no nome:

“Ele tem o nome de Xamego porque se refere ao afeto, ao afrodisíaco.”

Sobre o tópico **“onde está”**, presente na ficha de identificação, os comunitários apresentaram que a planta “quiabinho” pode ser encontrada em Araçuaí também – cidade do norte de Minas Gerais em que se concentram o maior número de indígenas do Povo Aranã no estado (Caldeira, 2003). Essa seção dialogou com o tópico “história”, em que as lideranças contaram que aprenderam a manufatura tradicional com pessoas parentes em Araçuaí. Dessa forma, negritaram a transmissão de conhecimentos entre gerações, evidenciando a intrínseca relação entre memória e território.

No enunciado **“etapas e pessoas envolvidas”**, da ficha, foi relatado que a preparação do Xamego Aranã envolve uma participação ampla, em que as crianças ajudam na colheita e os integrantes mais velhos da comunidade orientam e são responsáveis pelo preparo, visto também que há práticas em

segredo na manufatura tradicional da bebida. Nesse sentido, foi relatado que a transmissão desse conhecimento se dá quando a pessoa detentora do conhecimento compreende que um integrante mais novo na comunidade está preparado para saber os segredos – sendo assim, um processo restrito e cauteloso.

Durante os diálogos, também houve relatos de que cada membro da comunidade possui sua função específica no preparo. Inclusive, foi relatada como uma função associada à produção da bebida, a coleta de madeiras para confecção de utensílios auxiliares, como gamelas, feita de forma tradicional, sempre respeitando o ciclo natural das plantas.

Ainda sobre a relação familiar com a produção do Xamego, houve o relato de que, em uma família da comunidade em Juatuba, apenas dois indivíduos detêm o conhecimento em segredo – enfatizando a importância da salvaguarda desse saber tradicional e preocupação em ensinar aos integrantes mais novos da comunidade para manutenção do conhecimento.

As lideranças Aranã, ao responderem o tópico referente aos **“significados”**, negritaram que desde 2019, a produção da planta vem diminuindo drasticamente e pontuaram a compreensão sobre possíveis danos socioambientais referentes ao rompimento da barragem, que poderiam estar afetando o manejo da planta:

“Desde do rompimento que a gente sofre com pragas no quiabinho. Está dando praga, purgão branco. Antes não dava e depois do rompimento ficou assim. E as vezes um pé cheio e agora as vezes não dá mais para pegar.”

Destacaram também a falta de estudos ambientais para verificar esses possíveis impactos relativos ao rompimento, o que dificultaria a comprovação de qualquer relação entre os problemas na produção da planta e a contaminação. Além disso, relataram que outras culturas, como a produção de laranja e acerola, também vêm sendo afetadas, destacando que essa perda não é apenas material, mas atinge a salvaguarda de um conhecimento ancestral.

Ao responder o tópico relativo aos **“materiais”**, foi explicitado que incluem recipientes de vidro – semelhantes às embalagens de suco de uva,

devidamente higienizados – e materiais de barro. Também foi relatado uso de facão para o corte da planta, no momento de maturação.

Sobre a **“estrutura e os recursos necessários”**, as lideranças destacaram a necessidade de garantia da qualidade do solo, da água e do ar – negritando a preocupação da comunidade indígena na proteção do território. Eles informaram que, desde 1996, quando a comunidade se estabeleceu, é utilizado o **“mesmo solo”**, evidenciando a expressa relação da prática tradicional com o local onde é realizada. Nesse sentido, no tópico **“avaliação”**, presente na ficha, a comunidade indígena trouxe reflexões sobre a manutenção do conhecimento tradicional estar intrinsecamente relacionada ao cuidado com o meio ambiente: **“É necessário ter um ambiente natural saudável”**. O comentário da comunidade evidencia desafios para que o saber tradicional de preparo da bebida continue sendo uma referência cultural.

No enunciado sobre **“recomendações”**, a comunidade indígena relatou a necessidade de transmitir adiante o conhecimento sobre o preparo do Xamego e também negritaram a necessidade de aprofundamento sobre as ferramentas de proteção:

“Conhecer os mecanismos de preservação de cultura, saber desses instrumentos para ajudar a comunidade a preservar esse saber.”

O grupo, ao final, levantou o questionamento sobre como a comunidade pode acessar políticas públicas para salvaguarda do conhecimento do Xamego.



Lideranças da Comunidade Indígena Aranã na atividade prática da Formação. Foto: Aedas

4.3 FICHA CELEBRAÇÕES

Quilombo Sapé; Quilombo Rodrigues; e Quilombo Família Sanhudo.

A **Festa de Santa Cruz e Rosa Mística**, escolhida para ser registrada nesta ficha, é uma celebração tradicional, religiosa e cultural que possui mais de 300 anos de história e tem sido preservada pela comunidade local ao longo das gerações. Realizada anualmente, a festa envolve rituais que contam com a participação da comunidade e de grupos culturais tradicionais, como o Congado. A missa acontece na Capela de Rodrigues, no Quilombo Rodrigues, que foi construída por Eduardo Francisco dos Santos.

“É uma festa histórica de Santa Cruz [...] ela tem mais de 300 anos. Os antepassados nossos fazia a festa, era a celebração que tinha na comunidade, a gente conserva até hoje essa religiosidade.”

“Ela é uma celebração muito antiga, foi começada por pessoas que eu nem conhecia, eu já cresci conhecendo essa festa, antes da capela.”



Foto da celebração, enviada por liderança quilombola.

Iniciando a discussão pela seção **“O que é”, “Períodos importantes” e “História”**, foi compartilhado no grupo que o festejo ocorre na primeira semana de maio, sendo o dia 3 de maio, dedicado à Santa Cruz, marcando o início das celebrações do ano. A história da festa está diretamente ligada à resistência e fé das pessoas escravizadas que formaram o quilombo. Nomes como Joaquim de Souza, Odorico José Antunes, Aristolino, Eurípedes Marques, Eduardo Francisco, Enéas Francisco, Maria de Amaral, Vó Lena, Maria Valentina, Maria das Dores, Maria José, José Francisco, Ilda Camila e Maria Camila são lembrados como pioneiros dessa tradição. A celebração de Rosa Mística foi incorporada por sua relação com Maria, vista como mãe de todos e representada aos pés da cruz na crucificação de Jesus. Durante os rituais, realizam-se rezas do terço, levantamento de bandeiras e rodas de fogo.

“A do Rodrigues em questão de festejo da Nossa Senhora do Rosário, ela que abre a porta do festejo, ela é a primeira.”

Sobre os **“significados”**, foi relatado que a festa tem uma forte importância para a comunidade, sendo uma expressão de resistência cultural,

fé coletiva, união e conexão comunitária. O evento possibilita o reencontro de familiares, a aproximação entre comunidades vizinhas e o fortalecimento da história e identidade local.

"É a fé que a gente tem, o amor, a conservação do que a gente nasceu, achou, e a gente quer conservar"

"É um momento de se conectar, todo mundo se conectar. Através dessa festa que vem muitas outras pessoas que é da família e se encontra."

"Um dia que os de fora une com a gente a gente pode dialogar conversar, dia de encontro e união."

Para **"descrição"** da celebração, foi registrado que a programação do festejo é intensa e envolve diferentes etapas. Os mordomos são responsáveis por guardar os mastros ao longo do ano, e as mulheres se reúnem antes da celebração para enfeitá-los. O evento se estende por dez dias, com novenas conduzidas por juízes. No sábado, que marca o nono dia, ocorre a chegada da guarda local de Congo e Moçambique, seguida do levantamento das madeiras e das bandeiras da Santa Cruz e da Rosa Mística.

"A madeira é guardada o ano todo, esse que ta lá eu nem sei quantos anos tem."

No domingo, chegam as guardas de outras comunidades, que são recebidas com um café comunitário e permanecem tocando e dançando até as 11h, quando é servido o almoço coletivo. Após a refeição, realiza-se uma procissão como preparação para a missa, que acontece às 15h, encerrando oficialmente os festejos.

Foi relatado no tópico **"pessoas envolvidas"** que diversos grupos e pessoas participam ativamente da organização da festa, incluindo juízes, festeiras, mordomos, a Guarda de Congado, cozinheiras, o padre, a comunidade local e comunidades vizinhas, além da Associação do Quilombo de Rodrigues. Durante a celebração, são servidos alimentos tradicionais, como quitandas no café da manhã e um almoço completo com arroz, tutu de feijão, salada e frango – como respondido no enunciado **"comidas e bebidas"** da ficha.

As **“roupas e acessórios utilizados”** – informações solicitadas no documento –, incluem as roupas das guardas e os tambores, que fazem parte das expressões culturais e religiosas do evento. As manifestações corporais são representadas pelas danças das guardas de Moçambique e Congado, enquanto as expressões orais envolvem ladainhas, o terço e as novenas. Bandeiras e mastros enfeitados pelas festeiras são elementos essenciais para a celebração.

Na seção de **“avaliação”** foi relatado que para a realização do festejo, a comunidade se mobiliza para arrecadar recursos destinados à alimentação e ornamentação. A prefeitura contribui cedendo tenda, água, iluminação, banheiros químicos e lixeiras, enquanto cadeiras e mesas são alugadas. A Festa de Santa Cruz e Rosa Mística dá início a um ciclo de festividades anuais nas comunidades vizinhas, que incluem a Festa de São Benedito (Sapé e Marinhos), Nossa Senhora do Rosário (Sapé, Marinhos e São José), Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora da Conceição (Marinhos).

A celebração é amplamente valorizada pela comunidade, que se envolve ativamente na sua realização. Entretanto, há desafios que vieram na discussão em **“recomendações”**, como a necessidade de maior participação da juventude para a continuidade da tradição e o incentivo à participação comunitária durante os momentos de culto e oração. Também se identifica a importância de aprimorar a comunicação com a prefeitura sobre os recursos disponíveis. Como recomendações, sugere-se a criação de espaços para ensinar os jovens sobre a história da festa e a melhoria da comunicação institucional para fortalecer a organização do evento.

4.4 CIRANDA INFANTIL

Durante a Formação em Direitos Humanos ocorreu também a Ciranda infantil, esse que é um espaço formativo, de escuta, acolhimento e ludicidade voltado para as crianças e adolescentes atingidos. Com base no documento orientador e na proposta metodológica utilizada pela equipe de Povos e Comunidades Tradicionais do espaço participativo, foi realizado o aprofundamento e a conceituação das diferentes infâncias existentes nos territórios atingidos, fator de extrema importância para que se evidenciem,

valorizem, respeitem e priorizem as crianças e adolescentes dos povos e comunidades tradicionais.

Nos espaços de Ciranda, entre os pilares que são trabalhados pelas educadoras, destacam-se os saberes relacionados aos direitos das crianças e adolescentes, e, por consequência, a luta por espaço e reconhecimento perante uma sociedade adultocêntrica que por vezes não enxergam as infâncias com o devido olhar e atenção. A disputa pelo reconhecimento das crianças como sujeito de direitos e como pessoas atingidas, cujos direitos foram amplamente violados após o desastre-crime, ainda é um tema a ser desmistificado junto a diferentes grupos.

Com o propósito provocar mudanças nessa perspectiva, a Ciranda empenha-se em trazer para o centro do debate a construção dessa luta que busca melhorias no presente e futuro das infâncias atingidas. Para isso, houve-se ativamente as crianças e adolescentes no presente, a fim de compreender e acompanhar os processos e impactos que vivenciam, garantindo a busca por um futuro mais digno e igualitário.

Dentre as atividades desenvolvidas na Ciranda infantil, busca-se valorizar as experiências vividas por diversas crianças e adolescentes, nos mais variados contextos e territórios, a escuta ativa é uma das ferramentas que nos possibilita completar essa imersão.

Na Ciranda desenvolvida junto à equipe de povos e comunidades tradicionais contou-se com a participação de quilombolas de duas comunidades distintas. Durante o espaço, houve a construção e identificação dos caminhos da reparação até o momento da formação em direitos humanos, ponto crucial para que eles pudessem se perceber no processo, desse modo, foi possível mapear os conhecimentos prévios e, a partir dessas informações, realizar com os participantes uma confluência desses saberes, para assim, trabalharmos o fortalecimento e reconhecimento da multiplicidade de vozes existentes nesses territórios, pois cada contexto necessita de uma atenção específica.

O objetivo central foi, por meio das atividades realizadas ao longo da Ciranda, como **cineclube, oficina de estandarte, brincadeiras livres e monitoradas**, construir diálogos, que propiciassem falas sobre a identificação

dos bens patrimoniais, o pertencimento às suas comunidades, as práticas culturais e religiosas e demais tradições que fazem parte de suas rotinas familiares e comunitárias. Esse foi o ponto de partida para falar sobre o direito ao atendimento culturalmente adequado destinado às infâncias de povos e comunidades tradicionais e suas participações nas diversas esferas sociais.

Após a conversa inicial com os participantes, sobre o motivo de estarem reunidos ali, os educadores levaram para o centro do diálogo a sabedoria ancestral. A relação dos povos e comunidades tradicionais com a natureza, com o sagrado, e a partir daí, a conversa fluíu e foi possível identificar as práticas de racismo ambiental no território, os conflitos e mudanças ocasionados pós rompimento. A conversa evoluiu até o ponto em que os participantes puderam se reconhecer como criança e adolescente pertencentes a povos e comunidades tradicionais, e assim, identificar também suas relações cotidianas e sua conexão com esse modo de vida.

Os educadores instigavam a fala das crianças em torno de ações cotidianas que por vezes podem passar por despercebido, mas que, estão intrinsecamente ligadas aos saberes e fazeres dos povos e comunidades tradicionais, como por exemplo a utilização das hortas medicinais plantadas em casa, ou dos saberes que envolvem a ciência e matemática, como o exemplo das aulas de percussão, que estão ligados ao processo histórico, a confecção e variedades dos modelos de instrumentos musicais e cada particularidade que pode modificar o som extraído. Conhecimentos esses, passados de uma geração para a outra por meio da oralidade, essa que é uma herança muito forte das comunidades tradicionais e originárias e fator essencial na manutenção das tradicionalidades de cada território

Quando a sociologia diz que somos seres biopsicossociais, o ponto central está nesse processo do desenvolvimento integral junto ao meio que vivemos e do impacto dessas relações no processo de maturação desses sujeitos. Por isso, se faz tão importante um espaço de escuta para as crianças e adolescentes, onde possam perguntar sem ter medo de errar e que se sintam seguros para que possam construir projetos de um presente e de um futuro que os caibam.

É primordial que, possa ser assegurado o direito a participação das infâncias durante o processo de reparação pelo qual passam e lutam. Crianças e adolescentes possuem seus direitos assegurados por diversos documentos jurídicos, de âmbito nacional e internacional, leis, decretos e estatutos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA, que conferem o direito ao lazer, a educação, ao ambiente ecologicamente equilibrado, a manutenção e respeito às suas tradições e cultura entre outros.

Por meio das atividades praticadas na Ciranda, foi possível ouvir os participantes sobre os conflitos em seus territórios, especialmente no que se refere à disputa pela água. Além disso, aprofundou-se o debate sobre a relação do racismo ambiental e seu impacto direto em suas vidas, bem como nas questões ambientais, na proteção dos territórios e de seus recursos naturais.

O inventário participativo não foi desenvolvido com os participantes da Ciranda pois além da necessidade de primeiramente compreender as infâncias ali presente com todas as suas particularidades, foi preciso tempo para ambientá-las e conseguir acessar o entendimento de infâncias PCT que elas traziam consigo. O espaço propiciou aos participantes a reflexão sobre seus saberes, bens culturais e vivência, o debate foi rico e bastante importante para reforçar o olhar atento das infâncias nos territórios em que vivem e valorizar o patrimônio além de auxiliar que a partir daí, surjam debates que sejam construtivos para que as crianças e adolescentes se reconheçam cada vez mais como sujeitos históricos e parte deste processo.

O trabalho desenvolvido não se restringe ao diálogo e mapeamento de saberes. Espera-se que daqui em diante, a construção seja cada vez mais enriquecida pela presença e contribuição de todos e todas em busca de uma reparação justa.

5. Considerações Finais

As demandas relativas ao patrimônio cultural, em especial dos Povos e Comunidades Tradicionais, são elementos contundentes em processos de Reparação, sejam na perspectiva socioambiental, sociocultural ou socioeconômica. E mais ainda no que tange a memória, a história e as

identidades de um território atingido, pois referências, materiais e imateriais, dessas comunidades dizem sobre quem são, seu legado, ancestralidade e futuro. O direito à memória compõe também o rol de direitos humanos, assim como o próprio patrimônio cultural é um bem jurídico. Assim, compreender suas referências e pensar estratégias para sua reconstrução, ou ainda retomada, integra parte importante do processo de reparação. Entre os Povos e Comunidades Tradicionais, ele torna-se ainda mais caro, pois é elemento essencial em suas relações com o território e na constituição de seus modos de vida.

A partir dessas compreensões, a Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais, em diálogo com técnicas da antiga equipe de Patrimônio, Cultura, Lazer e Esporte (PCLE), passou a organizar alguns materiais de apoio articulando as especificidades destes grupos culturalmente diferenciados e os marcos regulatórios e políticas públicas do patrimônio cultural no Brasil. Nesse contexto, foram produzidos os Cadernos PCT números 3, que apresenta conceitos e políticas públicas de patrimônio, e 10, que trata especificamente do Inventário Participativo, apresentando essa ferramenta, seus métodos e formas de execução. Materiais que contextualizam a temática e legislações do patrimônio na interface com os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente a Convenção 169 da OIT e o Decreto 6040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No processo de construção desses debates, em alguns espaços participativos, com comissões de atingidos PCT, e de demandas para a proteção de seus direitos, territórios e patrimônios, foram sendo elaboradas ações e proposições metodológicas que pudessem fortalecer e instrumentalizar essas comunidades. Dessa maneira, a equipe dá início, em julho de 2023, a elaboração da Formação em Direitos Humanos voltada aos Povos e Comunidades Tradicionais, com a temática do Inventário Participativo do Patrimônio Cultural. Essa formação, portanto, é pautada nos Direitos Culturais enquanto Direitos Humanos e apresenta uma continuidade das ações da equipe em seu assessoramento das comunidades tradicionais das regiões 1 e 2, à luz também do patrimônio cultural enquanto bem jurídico que apresenta diversos danos no contexto do desastre socio tecnológico e seu processo de reparação.

Portanto, a FDH PCT, mote deste produto, é resultado do processo de assessoramento a partir das especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais e propôs a instrumentalização no campo do patrimônio cultural como forma de garantia de direitos e ferramenta, não apenas de educação patrimonial, mas também de proteção de seus territórios, que vem sendo sistematicamente atacados, para além ainda de todos os danos sofridos no rompimento das barragens. Reitera-se, assim, a importância de processos continuados, com produção de materiais de apoio, diálogos com as comissões PCT e formações, pautadas na educação popular e voltadas ao fortalecimento das comunidades tradicionais, como ações que promovem sua autonomia na luta pela garantia de seus direitos específicos.

A Formação em Direitos Humanos sobre Inventário Participativo para Povos e Comunidades Tradicionais, portanto, compôs um processo de diálogo fundamental com as comunidades tradicionais assessoradas, que demandavam o acesso a informações mais aprofundadas sobre patrimônio cultural anteriormente, destacando a importância de acesso às políticas públicas culturais e às possíveis estratégias de fortalecimento territorial.

O fechamento desse espaço de formação reforçou a **importância do inventário participativo como uma ferramenta essencial na educação patrimonial e na luta pelos direitos das comunidades tradicionais**. Foi destacado que, embora não sejam garantias em si, instrumentos como os registros do IPHAN e do IEPHA, bem como o acesso ao ICMS cultural, podem fortalecer estratégias de defesa dos territórios. Além disso, a documentação adequada desses bens culturais pode auxiliar nos processos de titulação quilombola e na demarcação de terras indígenas, reforçando a necessidade de articulação entre as comunidades e as instituições responsáveis pela preservação do patrimônio.

As discussões também evidenciaram **desafios** como o descaso com patrimônios já tombados e a falta de estrutura para sua preservação, o que exige um diálogo contínuo com os órgãos competentes. A proposta de levar o debate sobre tombamento de quilombos para as reuniões das Comissões surge como um **encaminhamento** importante na luta pela proteção dos territórios. Além disso, foi ressaltado que o inventário participativo pode se tornar um material educativo para as escolas e um instrumento de acesso a

políticas culturais, ampliando as possibilidades de reparação e fortalecimento da memória e identidade das comunidades. Citamos também que o exercício realizado neste espaço terá a devolução das fichas preenchidas como um retorno e resultado deste processo formativo. A devolução das fichas constituir-se, assim, como ação de fortalecimento e continuidade, já que a partir disso, e do próprio conteúdo da formação, será possível que as comunidades encaminhem a produção de seus próprios inventários, com o objetivo de acessar políticas públicas e proteger e salvaguardar suas identidades e territórios.

Considerando os interesses expressados pelas lideranças e os objetivos planejados pela Equipe Povos e Comunidades da ATI, compreende-se que a atividade foi executada com qualidade, obtendo participação efetiva das pessoas atingidas presentes.



Lideranças com a Equipe Povos e Comunidades Tradicionais. Foto: Aedas

6. REFERÊNCIAS

Assembleia Geral da ONU, Resolução 217A (III), **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, A/RES/217(III) (10 de dezembro de 1948).

SOUZA, Luciane Barbosa de, 1984- **O que não salvaguarda, o racismo leva: a pertença das comunidades de terreiro nos processos de tombamento do Iphan**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Nova Iguaçu, 2019.

D0591 - DECRETO No 591, DE 6 DE JULHO DE 1992. Atos Internacionais. **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**.

CERQUEIRA, Maria Clara Salim. **As contradições do patrimônio cultural e natural na luta pelo território dos apanhadores de flores sempre-vivas**. Revista NERA, v. 24, n. 56, p. 72- 92, jan.-abr., 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, n. 191-A, 05 out. 1988. Disponível em: . Acesso em: 24 fev. 2020

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Educação Patrimonial : inventários participativos : manual de aplicação**/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ; texto, Sônia Regina Rampim Florêncio et al. – Brasília-DF, 2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Instrução Normativa nº 1, de 25 de março de 2015. Estabelece os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 58, p. 11-17, 26 mar. 2015.

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional**. Disponível em: [D3551](#) . Acesso em 25 de fevereiro de 2025.

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Decreto nº 3.551, de 2 de outubro de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências**. Disponível em: Base Legislação

da Presidência da República – Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000 . Acesso em 26 de fevereiro de 2000.

QUEIROZ, Hermano Fabrício Oliveira Guanais e. **O registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidor de direitos culturais.** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

UNESCO. **Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.** Paris, 20 de outubro de 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000150224>. Acesso em 26 de fevereiro de 2025.

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural.** Paris, 2002. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2001%20declara%C3%A7%C3%A3o%20universal%20sobre%20a%20diversidade%20cultural%20da%20unesco.pdf>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2025.

CALDEIRA, Vanessa. **Aranã.** 2003. Publicado pelo Instituto Socioambiental. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Aran%c3%a3>. Acesso em: 25 mar. 2025.

7. ANEXOS

3.2. Anexo 1 – Ficha Lugares

3.3. Anexo 2 – Ficha Saberes

3.4. Anexo 3 – Ficha Celebrações

3.5. Anexo 3 – Autorização uso da imagem ciranda

Este Produto PAR06-27-PI apresenta a sistematização da Formação em Direitos Humanos realizada pela Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais no mês de março de 2025 com a temática Inventário Participativo do Patrimônio Cultural para Povos e Comunidades Tradicionais. Foi realizado com as comunidades tradicionais assessoradas das Regiões 1 e 2 e é referente a atividade PAR06-25 do Plano de Trabalho 06.